



# RELATÓRIO ANUAL 2019



# Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>02</b>
<b>Mensagem da Diretoria</b>	<b>04</b>
<b>Identidade Organizacional e Estrutura Organizacional</b>	<b>05</b>
<b>Fatos relevantes</b>	<b>06 e 07</b>
<b>Seguridade</b>	<b>08 a 32</b>
<b>Investimentos</b>	<b>33 a 38</b>
<b>Administrativo</b>	<b>39</b>
<b>Glossário</b>	<b>40 a 43</b>
<b>Demonstrações Contábeis</b>	<b>44 a 70</b>
<b>Parecer dos Auditores Independentes</b>	<b>71 a 73</b>
<b>Parecer do Conselho Fiscal</b>	<b>74</b>
<b>Parecer do Conselho Deliberativo</b>	<b>75</b>



# Fabasa, construindo um futuro melhor.

## Apresentação

A Diretoria Executiva da Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA – FABASA, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2019.

Este documento objetiva dar conhecimento às Patrocinadoras, participantes, assistidos, pensionistas e beneficiários, das principais ações e dos resultados obtidos na administração dos planos de benefícios previdenciários.

De acordo com a legislação, o RAI deve ser elaborado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) até 30 (trinta) dias após o prazo estipulado para o envio das demonstrações contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que, no corrente ano, devido à pandemia do novo coronavírus, foi prorrogado para 30 de abril.

O RAI deve ser disponibilizado preferencialmente por meio eletrônico, ficando dispensado o encaminhamento por meio impresso ao interessado, exceto quando expressamente solicitado.

A equipe da FABASA coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Boa leitura!**





## Mensagem da Diretoria

No Brasil, a previdência complementar torna-se cada vez mais importante. Com a maior longevidade da população, a dificuldade do brasileiro em conseguir se manter apenas com o benefício da previdência social, principalmente na velhice, quando os gastos são maiores em especial com a saúde, existe também a remota expectativa dos jovens receberem este benefício, após a aprovação da Reforma da Previdência.

Ter uma previdência privada, como a FABASA, é, um privilégio de poucos, e, portanto, uma excelente decisão dos empregados da EMBASA e da própria Fundação que se filiaram à Entidade.

Nós, Diretores, visando honrar o compromisso assumido com nossos participantes e assistidos, buscamos, constantemente, em consonância com a legislação vigente, aprimorar os processos e treinar o corpo técnico, para melhor desempenho de suas funções.

No final de 2019, havia na FABASA 4.166 (quatro mil, cento e sessenta e seis) participantes ativos, 63 (sessenta e três) autopatrocinados, 625 (seiscentos e vinte e cinco) assistidos e 59 (cinquenta e nove) pensionistas.

Em dezembro de 2019, o patrimônio era da ordem de R\$ 850.000.000 (oitocentos e cinquenta milhões de reais).

Agradecemos nossas conquistas, em primeiro lugar, a Deus, à Patrocinadora EMBASA, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos membros do Comitê de Investimentos e aos colaboradores, que desempenham com excelência suas tarefas diárias.

# Identidade Organizacional

## Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários com excelência e sustentabilidade, de forma a atender às expectativas de patrocinadores, participantes e assistidos.

## Visão

Ser uma entidade de previdência complementar reconhecida pela segurança, confiança e solidez por seus participantes, patrocinadores e parceiros.

## Valores

Ética  
Transparência  
Eficiência  
Valorização das pessoas  
Inovação

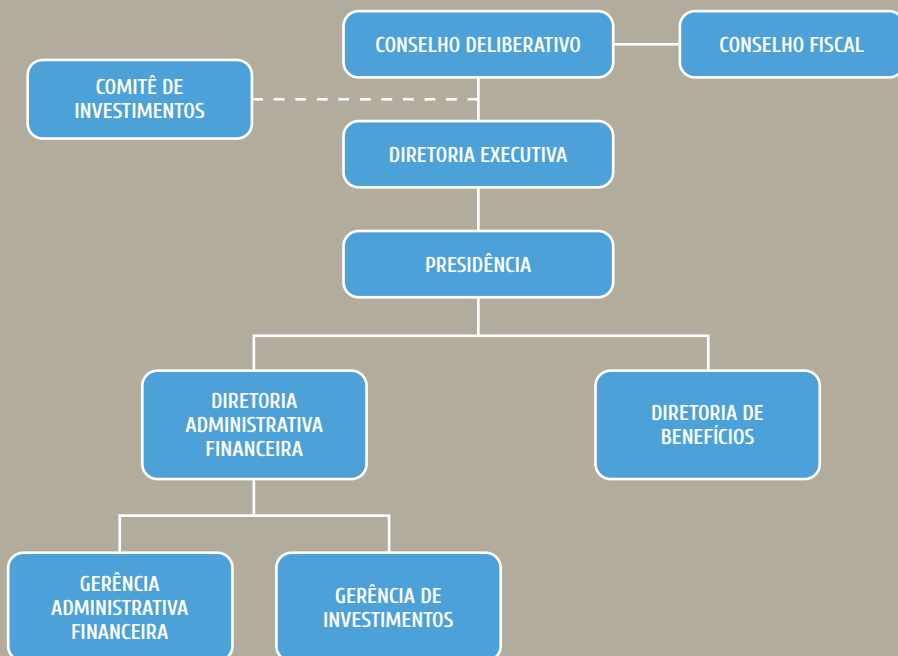
## Patrocinadoras

São aqueles que contribuem financeiramente para a Fundação.

EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

## Estrutura Organizacional



## FATOS RELEVANTES

# 2019

### FEVEREIRO

Envio das alterações do Regulamento do Plano de Benefício Definido (BD) à Secretaria Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Apresentação, para todos os colaboradores, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), pela consultora jurídica Patrícia Linhares.

### MARÇO

Reunião da Comissão Técnica Nordeste de Estratégia e Criação de Valor.

### ABRIL

Reunião da Comissão Técnica Nordeste de Planos Previdenciários;

Apresentação institucional para o Conselho de Administração da Patrocinadora EMBASA;

Palestra sobre Governança no Processo de Investimentos e Perspectivas para os Investimento em ambiente de reformas e juros baixos.

### MAIO

24º Encontro dos Profissionais de Investimentos (EPINNE) e 21º Encontro dos Profissionais de Benefícios dos Fundos de Pensão do Norte e Nordeste (EPB);

Campanha para incentivar a contribuição voluntária, com taxa de administração zero por cento, aproveitando o pagamento do Programa de Participação de Resultados (PPR) da Patrocinadora EMBASA;

Palestra Estratégias de Investimentos para o Cenário Global e *Asset Allocation*.

### JUNHO

Encontro Regional Nordeste dos Dirigentes dos Fundos de Pensão;

Relatório de Auditoria Externa, concluindo que os controles internos oferecem segurança.

### JULHO

Evento da XP Investimentos, Expert XP 2019;

Constituição da Comissão Eleitoral para coordenar a eleição de membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes e assistidos;

Reunião da Comissão Técnica Nordeste de Investimentos da ABRAPP;

Palestra da FABASA sobre Previdência Complementar no evento da ATUE.



## AGOSTO

22º Encontro de Aposentados dos Fundos de Pensão do Estado da Bahia;

Seminário da ABRAPP: O desafio da gestão de Investimentos.

## SETEMBRO

Relatório para a Patrocinadora EMBASA da Auditoria Independente KPMG;

Reunião da Comissão Técnica Nordeste de Investimentos da ABRAPP;

1º Seminário PREVIC de Investimentos de Previdência Complementar Fechada – Ministério da Economia.

## OUTUBRO

Campanha para incentivar a contribuição voluntária, com taxa de administração zero por cento, nos meses de novembro e dezembro;

40º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada;

Eleições para membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes e assistidos.

## NOVEMBRO

Apresentação, pela Comissão Eleitoral, do Relatório Conclusivo das eleições;

Avaliação dos impactos da Reforma da Previdência no Estatuto e nos Planos de Benefícios da Entidade;

Reunião da Comissão Técnica de Investimentos da ABRAPP.

## DEZEMBRO

Aprovação do calendário de reuniões para 2020;

Aprovação do calendário de pagamento de benefícios para 2020;

Aprovação das Hipóteses Atuariais;

Aprovação do Orçamento para 2020 e Regulamento do Plano de Gestão Administrativa;

Aprovação da proposta da consultoria jurídica, voltada para o desenvolvimento e implementação da Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD);

Aprovação pelo Conselho Deliberativo e pelo Patrocinador do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano BD.



## Gestão dos Planos Previdenciários

### Quadro de Participantes

MÊS/ ANO	PLANO BD				PLANO CD									
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)	Ativos	Auto-patrocinados	Diferidos	Aposentados	Aposentadoria por Invalidez	Benefício de Pensão	Sub-Total	Cancelado sem Resgate	Total (CD)	Total Geral (BD + CD)
Dez/19	12	119	42	173	4.154	63	0	505	1	17	4.740	373	5.113	5.286
Nov/19	12	119	42	173	4.161	65	0	498	1	17	4.742	371	5.113	5.286

### Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO BD		PLANO CD		TOTAL (BD + CD)	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/19	161	880.305,48	521	1.930.726,21	682	2.811.031,69
Novembro/19	161	875.117,33	517	1.871.563,83	678	2.746.681,16



## Plano de Contribuição Definida (CD)

### Quadro de Participantes

MÊS/ ANO	PLANO CD								
	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Aposentado por Invalidez	Benefício de Pensão	Sub-Total	Cancelado sem Resgate	Total (CD)
Dez/19	4.154	63	0	505	1	17	4.740	373	<b>5.113</b>
Nov/19	4.161	65	0	498	1	17	4.742	371	<b>5.113</b>

### Benefícios Pagos

MÊS/ ANO	PLANO CD																	
	Aposentadoria		Aposentadoria por Invalidez		Benefício de Pensão		Resgate		Resgate Parcelado		Pecúlio por Morte (Reserva Assistido)		Pecúlio por Invalidez		Portabilidade		Total	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dez/19	503	1.895.812,20	1	681,17	17	34.232,84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	521	1.930.726,21
Nov/19	496	1.697.540,16	1	687,13	17	34.532,69	3	138.803,85	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	517	1.871.563,83

\* Incluído o abono anual



## 1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA (CNPB: 2000.0024-47), realizada na posição de 31/12/2019, utilizando a base de dados cadastrais de 30/10/2019, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

## 2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA é um Plano do tipo de Contribuição Definida dentro da definição da PREVIC, aberto a novas adesões de participantes, administrado pela FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10) e pela própria FABASA (CNPJ: 00.947.763/0001-44), e neste contexto, com seus valores permanentemente atualizados pelas Cotas do Patrimônio.

## 3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

### 3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2019 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros	Não Aplicável por se ter como Indexador do Plano as Cotas do Patrimônio
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Tábua de Mortalidade Geral	Não Aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável

Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas (ou seja, a própria Rentabilidade obtida pelo Plano), tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Riscos avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

## 3.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

## 4. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2019, na mesma posição da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

### Participantes Ativos

REFERÊNCIA	VALOR
Quantidade Total	4.602
- Sexo Masculino	3.273
- Sexo Feminino	1.329
Idade Média (anos)	45,40
Salário Real de Contribuição Médio (R\$)	8.012,77
Folha Anual de Salário de Participação (R\$)	479.372.238,80

## 5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2019, refletida nesta D.A..

## 6. Resultados apurados

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada Instrução Previc nº 21 de 23/03/2015:

FUNDAÇÃO FABASA PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MISTO Nº 001 PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 31/12/2019		
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES - (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>762.077.562,16</b>
2.3.1.1.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS .....</b>	<b>762.077.562,16</b>
2.3.1.1.01.00.00	<b>Benefícios Concedidos .....</b>	<b>142.627.742,00</b>
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida .....	142.627.742,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos .....	142.627.742,00
2.3.1.1.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder .....</b>	<b>619.449.820,16</b>
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida (*) .....	606.638.471,29
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores .....	294.288.971,56
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Participantes .....	312.349.499,73
2.3.1.1.01.01.06	Resíduo de Valoração de Cotas .....	12.811.348,87
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado .....	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado .....	0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura .....	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples .....	0,00
2.3.1.1.03.00.00	<b>Provisões Matemáticas a Constituir.....</b>	<b>0,00</b>
2.3.1.1.03.01.00	Serviço Passado.....	0,00
2.3.1.1.03.01.01	Patrocinadores.....	0,00
2.3.1.1.03.01.02	Participantes.....	0,00
2.3.1.1.03.02.00	Déficit Equacionado.....	0,00
2.3.1.1.03.02.01	Patrocinadores.....	0,00
2.3.1.1.03.02.02	Participantes.....	0,00
2.3.1.1.03.02.03	Assitidos.....	0,00
2.3.1.2.01.01.00	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO .....</b>	<b>0,00</b>
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência.....	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão de Plano.....	0,00
2.3.1.2.01.02.00	<b>DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO .....</b>	<b>0,00</b>
2.3.2.1.00.00.00	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS .....</b> (*)	<b>15.350.148,63</b>
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial .....	15.350.148,63
2.3.2.1.03.01.00	Fundo Previdenciário de Reserva .....	4.306.134,24
2.3.2.1.03.02.00	Fundo Coletivo de Benefícios de Risco .....	11.044.014,39
(*) Valor já deduzido do Ativo Líquido.		
(**) Valor informado pela Entidade, pela variação da cota do mês anterior.		

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.

## 7. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2018 para o final do ano 2019, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	117.187.865,08	142.627.742,00	21,71%
Provisão de Benefícios a Conceder	518.916.911,94	619.449.820,16	19,37%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado (*1)	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	636.104.777,02	762.077.562,16	19,80%

(valores em R\$)

## 8. Natureza do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

## 9. Variação do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.



## 10. Custos Reavaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,8890%, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS	10,9120%	11,4933%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,1004%	0,1068%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>11,0124%</b>	<b>11,6001%</b>
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)	1,2236%	1,2889%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>1,2236%</b>	<b>1,2889%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>12,2360%</b>	<b>12,8890%</b>

(\*1): Equivalente a 0,82% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador, no ano atual.

(\*2): Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,61180% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2020 e serão destinados 0,64445% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2020).

(\*3): À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.



O custo total reavaliado de 12,8890% será custeado, no exercício de 2019, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2)	6,1180%	6,4445%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	6,1180%	6,4445%
<b>Sub-Total</b>	<b>12,2360%</b>	<b>12,8890%</b>
Contribuição Suplementar	-%	-%
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):</b>	<b>12,2360%</b>	<b>12,8890%</b>
<b>Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)</b>		
Aposentados Assistidos	0,61180%	0,64445%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

(\*1): Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,61180% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2020 e serão destinados 0,64445% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2020).

(\*2): À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

(\*3): A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

## 11. Plano de Custeio

O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que continuará em vigor em 2020, é basicamente o seguinte:

### a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (\*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (\*1);
- sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(\*1): URF é a Unidade de Referência da EMBASA, cujo valor é igual a R\$ 174,39, posicionado em maio de 2019 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE), e a Unidade de Referência da FABASA corresponde a R\$ 178,93, posicionado em janeiro de 2019 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE).



# Parecer Atuarial – Plano CD

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (\*2) tem as seguintes destinações:

- i. 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- ii. 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- iii. 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- iv. Os restantes  $89,28\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$  se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(\*2): Tanto para os participantes ativos especiais, como para os participantes ativos com idade igual ou superior a 55 anos (idade em que não se tem mais direito aos Benefícios de Risco), os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a  $90,00\% = 100,00\% - 10,00\%$ . Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, desde abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.

**b) Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido):** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

**c) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador:** corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 5, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 5.

**d) Contribuição dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,61180% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2020 e serão destinados 0,64445% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2020, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

## 12. Rentabilidade

A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

## 13. Principais Riscos Atuariais

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, com base na Teoria Coletiva do Risco, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra sua evolução: em 31/12/2018 o saldo era de R\$ 9.596.006,74, e em 31/12/2019 foi de R\$ 11.044.014,39.

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 11.044.014,39, contabilizado em 31/12/2019, supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 3.489.790,33, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2019. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, é objeto de estudo específico anual sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial.

## 14. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA atestamos que o mesmo não apresenta resultado em função da modalidade do Plano.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

**Gabriel Pimentel Sátyro**

**Atuário MIBA 2799**

**José Roberto Montello**

**Atuário MIBA 426**



## Plano de Benefício Definido (BD)

### Quadro de Participantes

MÊS/ANO	PLANO BD			
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)
Dezembro/19	12	119	42	173
Novembro/19	12	119	42	173

### Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO BD									
	Aposentadoria									
	Tempo de Serviço		Idade		Invalidez		Pensão por Morte		Total	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/19	101	647.677,62	5	39.206,23	13	48.348,67	42	145.072,96	161	880.305,48
Novembro/19	101	644.260,45	5	39.206,21	13	48.348,68	42	143.301,99	161	875.117,33

\* Incluído o abono anual



## 1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA (CNPB: 1995.0017-83), realizada na posição de 31/12/2019, utilizando a base de dados cadastrais de 31/10/2019, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

Observações: Base de dados cadastrais de outubro de 2019, com provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para posicionar os valores monetários a preços de dezembro de 2019, no que se refere a realização da Avaliação Atuarial.

## 2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

### • Lei nº 108/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e outras Entidades Públicas e suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.

### • Lei nº 109/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

### • Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

### • Instrução Previc nº 10/2018 de 30/11/2018

Regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, assim como estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit, de que trata a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e dá outras providências.

## 3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes, administrado pela Fundação FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10).

## 4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

### 4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2019 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros	5,57% ao ano
Crescimento Real de Salário	1,78% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	$q_x$ da BR-EMSsb v.2015 (masc. 78% + fem. 22%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	$q_x^i = q_x$ da AT2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar - Benefícios a Conceder	Experiência Regional
Composição Familiar - Benefícios Concedidos	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

As hipóteses atuariais que foram alteradas do exercício de 2018 para o exercício de 2019, foram as Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,42% ao ano para 5,57% ao ano, da Tábua de Mortalidade Geral, que passou de AT-2000 (masculina) desagravada em 10% para SUSEP EMSsb 2015 (masc. 78% + fem. 22%), da Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou de AT83 (masculina) para AT2000 (masculina) e do Crescimento Real de Salário, que passou de 3,94% ao ano para 1,78% ao ano, em 31/12/2019, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade subsidiada através do JM/2325/2019, que apresentaram os Relatórios das Hipóteses Atuariais a serem adotadas

na avaliação atuarial do Plano para o encerramento do exercício de 2019, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelos Atestados de Validação das Informações Cadastrais e Técnicas preparado e enviado pelo ARPB e pelo AETQ.

## 4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

## 5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2019.

### 5.1. Participantes Não Assistidos

REFERÊNCIA	ATIVOS
Quantidade Total	12
Idade Média (anos)	60,67
Tempo de Serviço Médio (anos)	36,58
Tempo Médio de Contribuição (anos)	22,92
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	1,08
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	8.775,97
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	114.087,65

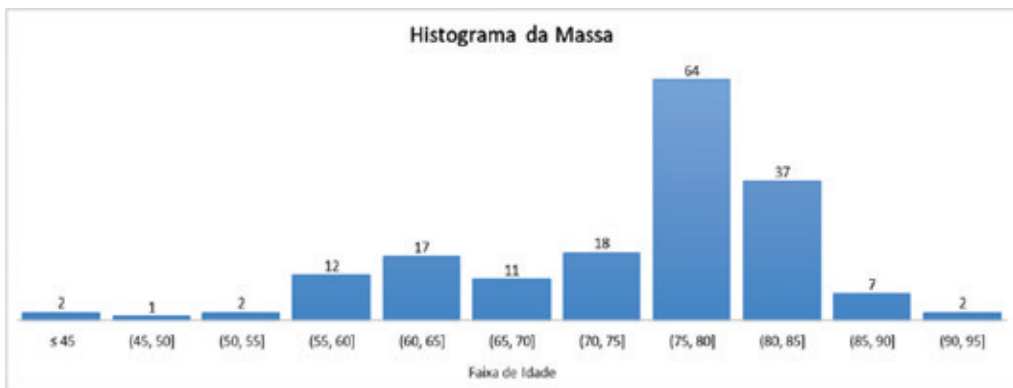
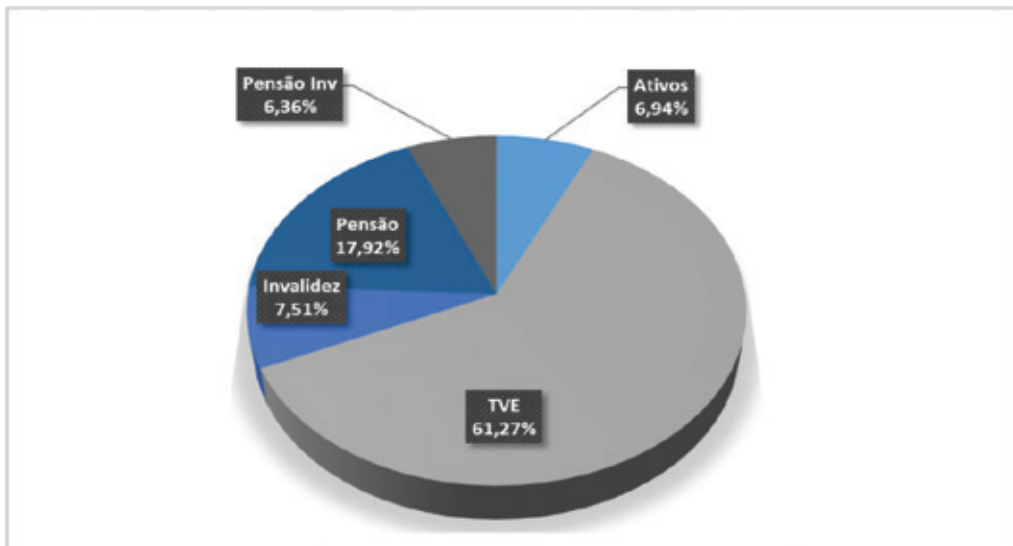
### 5.2. Participantes Assistidos

REFERÊNCIA	TVE	INVALIDEZ	PENSÃO	PENSÃO INV **	TOTAL
Quantidade	106	13	31	11	<b>161</b>
Idade Média (anos) *	79,00	67,15	72,10	66,64	<b>75,87</b>
Benefício Médio Mensal (R\$)	4.298,53	2.479,42	2.432,78	3.545,33	<b>3740,94</b>
Folha Anual do Benefício Médio Mensal (R\$)	5.923.378,24	419.021,85	980.411,90	46.089,29	<b>7.368.901,28</b>

\* Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades de todos os dependentes cadastrados em cada família e os valores de benefícios integralizados por família.

\*\* Se trata de pensionistas inválidos, conforme base cadastral fornecida pela Entidade.

## 5.3. Análise gráfica dos Participantes Não Assistidos e Assistidos



Para Pensões por Morte, neste gráfico, foram utilizadas as idades dos dependentes vitalícios mais jovens de cada família.

## 6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Entidade, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2019.

## 7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 7,80 anos (93,60 meses) através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2019, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

## 8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinar-se se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes, e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Entidade para o Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 na posição de 31/12/2019 foi de R\$ 57.606.604,27.

## 9. Resultados apurados

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção a adoção da Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,42% ao ano para 5,57% ao ano, da Tábua de Mortalidade Geral, que passou de AT-2000 (masculina) desagravada em 10% para SUSEP EMSsb 2015 (masc. 78% + fem. 22%), da Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou de AT83 (masculina) para AT2000 (masculina) e do Crescimento Real de Salário, que passou de 3,94% ao ano para 1,78% ao ano, além da implementação do novo plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018 unificado ao déficit já vinha sendo amortizado no plano em referência a posição de 31/12/2015, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% no prazo de amortização de fevereiro de 2020 até a extinção da massa do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001, em 31/12/2019, apresentou um



# Parecer Atuarial – Plano BD

Superávit Técnico Acumulado de R\$ 346.937,79, equivalente a 0,60% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, e equivalente a 0,61% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31/12/2019. Este Superávit Técnico Acumulado foi contabilizado integralmente como Reserva de Contingência, a fim de garantir a quitação dos compromissos cobertos pelo Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, em face de eventos futuros e incertos, nos termos da legislação em vigor, conforme demonstrado a seguir:

## 9.1. Resultados a Valor Presente

Resultados a valor presente apresentados pelo layout do Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada Instrução Previc nº 21 de 23/03/2015:

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES - (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>57.606.604,27</b>
2.3.1.1.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS .....</b>	<b>57.259.666,48</b>
2.3.1.1.01.00.00	<b>Benefícios Concedidos .....</b>	66.346.482,02
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização .....	66.346.482,02
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistedos .....	59.715.444,18
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados Assistedos .....	6.631.037,84
2.3.1.1.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder .....</b>	<b>5.008.410,32</b>
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado .....	4.934.432,13
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados .....	5.073.461,62
2.3.1.1.02.02.02	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores.....	(14.313,78)
2.3.1.1.02.02.03	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes .....	(124.715,71)
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado .....	73.978,19
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados .....	79.810,17
2.3.1.1.02.03.02	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores.....	(600,43)
2.3.1.1.02.03.03	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes .....	(5.231,55)
2.3.1.1.03.00.00	<b>Provisões Matemáticas a Constituir.....</b>	<b>(14.095.225,86)</b>
2.3.1.1.03.01.00	Serviço Passado.....	0,00
2.3.1.1.03.01.01	Patrocinadores.....	0,00
2.3.1.1.03.01.02	Participantes.....	0,00
2.3.1.1.03.02.00	Déficit Equacionado.....	(14.095.225,86)
2.3.1.1.03.02.01	Patrocinadores.....	(1.876.756,84)
2.3.1.1.03.02.02	Participantes.....	(1.074.712,41)
2.3.1.1.03.02.03	Assistedos.....	(11.143.756,61)
2.3.1.2.01.01.00	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO .....</b>	<b>346.937,79</b>
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência.....	346.937,79
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão de Plano.....	0,00
2.3.1.2.01.02.00	<b>DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO .....</b>	<b>0,00</b>

\* Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.

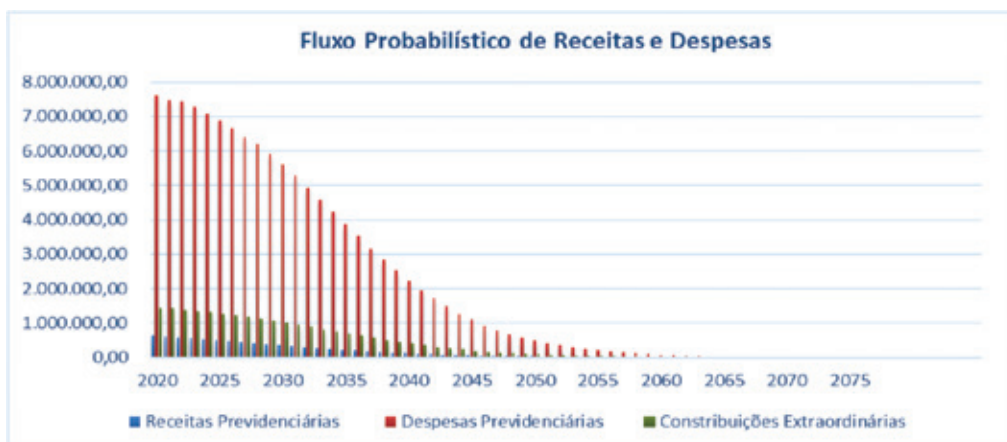
## 9.2. Resultados a Valor Futuro

Foram projetados através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:

### 9.2.1. Projeção para os próximos 10 anos

Ano	Ativo Líquido Integralizado Inicial	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Fluxo Previdenciário	Amortização PMAc Contribuição Extraordinária	Ativo Líquido Integralizado Final	Valor Presente do Saldo de Ativo Líquido Integralizado Final
2020	57.606.604,27	634.719,68	7.614.608,49	-6.979.888,81	1.446.624,07	55.130.014,07	52.073.339,53
2021	55.130.014,07	613.660,59	7.485.720,24	-6.872.059,65	1.424.339,91	52.603.372,94	47.060.996,81
2022	52.603.372,94	579.746,23	7.440.739,47	-6.860.993,24	1.370.663,64	49.892.217,42	42.272.712,49
2023	49.892.217,42	556.082,62	7.274.166,04	-6.718.083,42	1.341.028,05	47.146.436,73	37.834.360,19
2024	47.146.436,73	531.336,01	7.087.431,69	-6.556.095,67	1.307.726,43	44.379.937,52	33.731.208,86
2025	44.379.937,52	505.609,66	6.879.787,83	-6.374.178,17	1.270.618,42	41.608.132,09	29.952.206,46
2026	41.608.132,09	478.996,74	6.650.890,39	-6.171.893,66	1.229.638,25	38.847.672,89	26.486.156,70
2027	38.847.672,89	451.660,65	6.400.815,54	-5.949.154,89	1.184.789,53	36.116.233,29	23.321.586,05
2028	36.116.233,29	415.841,00	6.214.568,40	-5.798.727,40	1.115.177,24	33.315.687,89	20.373.107,75
2029	33.315.687,89	387.389,00	5.921.417,19	-5.534.028,19	1.062.572,53	30.577.073,42	17.709.010,26

### 9.2.2. Projeção das receitas e despesas até a quitação do último compromisso pelo Plano



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário do Plano é no ano 2076.

## 10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2018 para o final do ano 2019, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	65.533.634,06	66.346.482,02	1,24%
Provisão de Benefícios a Conceder	4.392.819,27	5.008.410,32	14,01%
Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado * (*1)	(6.444.401,63)	(14.095.225,86)	118,72%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	63.482.051,70	57.259.666,48	-9,80%

(valores em R\$)

\* Constituída pelo novo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, através da contribuição extraordinária de 15,11% com início de vigência em fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano, aprovada pela Entidade.

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2019, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2018, com exceção a adoção da Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,42% ao ano para 5,57% ao ano, da Tábua de Mortalidade Geral, que passou de AT-2000 (masculina) desagravada em 10% para SUSEP EMSb 2015 (masc. 78% + fem. 22%), da Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou de AT83 (masculina) para AT2000 (masculina) e do Crescimento Real de Salário, que passou de 3,94% ao ano para 1,78% ao ano, com a base cadastral de 31/10/2019 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram em comparação com os valores avaliados em 31/12/2018, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais adotadas, pela evolução cadastral e atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE, fazendo com que as provisões matemáticas se reduzissem aproximadamente 9,80% em relação aos valores contabilizados no encerramento de 2018.



## 11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou um resultado superavitário no encerramento do exercício de 2019 no valor de R\$ 346.937,79, devido a ganhos atuariais e financeiros ocorridos no último exercício, além da contabilização do novo plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018 como redutor das provisões matemáticas através da conta provisão matemática a constituir e desta forma, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural. Este Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, foi contabilizado integralmente como Reserva de Contingência, a fim de garantir a quitação dos compromissos cobertos pelo Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, em face de eventos futuros e incertos, nos termos da legislação em vigor, apurada conforme a seguir:

APURAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 57.259.666,48
b) <i>Duration</i> do Passivo	7,80
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo $\{25\%;(10+b)\%$	17,80%
d) Superávit Técnico	R\$ 346.937,79
e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a)	R\$ 346.937,79

Registramos, em atendimento ao § 4º do Art. 30º da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, por meio do “Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA”, realizado por Consultor Financeiro da EFPC, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano. Neste estudo se evidenciou que a taxa de reaplicação necessária para o equilíbrio do plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao do passivo, confirmando, desta forma, a capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento.

Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2019 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 1.128.081,25.

## 12. Variação do Resultado apurado entre 2018 e 2019

A constituição do superávit foi possível principalmente pela elevação da Provisão Matemática a Constituir que passou de R\$ 6.444.401,63 contabilizada em 31/12/2018 para R\$ 14.095.225,86 em 31/12/2019, considerando a entrada em vigor do plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018, além da redução observada nos valores de Provisões Matemáticas reavaliadas no encerramento do exercício de 2019, em decorrência da elevação da taxa real de juros e que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, não excedeu as perspectivas, conforme podemos observar a seguir:

REFERÊNCIA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÃO
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(3.964.608,81)	346.937,79	-108,75%
Reserva de Contingência	-	346.937,79	-
Reserva Especial	-	-	-

(em R\$)

## 13. Evolução do Resultado apurado entre 2018 e 2019

REFERÊNCIA	VALOR
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2018 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2019 (*1)	R\$ (4.207.242,87)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2019 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 399.790,05
Ganho pela adoção da Taxa Real de Juros de 5,57% ao ano	R\$ 789.308,64
Ganho pela adoção do Crescimento Real de Salário de 1,78%	R\$ 168.217,82
Perda pela adoção das novas Tábuas Biométricas (mortalidade geral, mortalidade de inválidos e entrada em invalidez)	R\$ (2.544.952,47)
Ganho pela implementação do plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018	R\$ 7.270.737,92
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (1.528.921,30)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2019	R\$ 346.937,79

(\*1):  $R\$ 4.207.242,87 = R\$ 3.964.608,81 \times 1,0612$  (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 5,42% ao ano).

(\*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2019 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2018 evoluído para 31/12/2019 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(\*3): Equivale a 2,67% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2019 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2019. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

## 14. Custos Avaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas neste relatório de Avaliação Atuarial e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 10,20% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
TIPO DE BENEFÍCIO	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS (*1)	7,34%	7,99%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,23%	0,22%
PENSÃO POR MORTE	1,04%	0,97%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>8,61%</b>	<b>9,18%</b>
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	(*2)	(*2)
ADMINISTRAÇÃO (*3)	0,96%	1,02%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>0,96%</b>	<b>1,02%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>9,57%</b>	<b>10,20%</b>

(\*1): Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

(\*2): Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, no período de fevereiro de 2020 a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano.

(\*3): Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.

## 15. Plano de Custeio

A Contribuição Normal destinada a dar cobertura ao Custo Normal Total de 10,20% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos, descrita a seguir, corresponde às que estão estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, considerando as alíquotas vigentes, em 31/12/2019, tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	8,08%	8,52%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
<b>Sub-Total</b>	<b>9,13%</b>	<b>9,57%</b>
Amortização do Déficit (*1)	(*1)	(*1)
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)</b>	<b>9,13%</b>	<b>9,57%</b>
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

(\*1): Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, no período de fevereiro de 2020 a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano.

A Contribuição Normal Vigente, de 10,20% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2019, de 10,20% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2019. Para o exercício de 2020, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2019, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano:

### Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (\*1):

- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;
- b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;
- c% = 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;
- d% = 19,64% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e

•  $e\% = 23,10\%$  da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

## **Contribuição Normal dos Assistidos (\*1):**

A contribuição normal dos assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

## **Contribuição Normal da Patrocinadora (\*1):**

A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

**NOTA:** Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(\*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis.

Este plano de custeio entrou em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

## **16. Rentabilidade**

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2019 pela Entidade, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 9,70% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 8,98%, o que, em termos reais, representou obter 6,12%, superando assim a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,42% ao ano. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem. Na apuração das taxas de juros a metodologia empregada foi a Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais das adições e deduções previdenciárias.

## **17. Principais Riscos Atuariais**

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano.

Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.



## 18. Despesas Administrativas

10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ R\$ 668.558,41 na posição de 31/12/2019.

## 19. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 administrado pela FABASA, atestamos que ele se encontra superavitário. A Reserva de Contingência foi constituída considerando o disposto na legislação vigente, não sendo atingido seu limite.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

**Gabriel Pimentel Sátyro**

**Atuário MIBA 2799**

**José Roberto Montello**

**Atuário MIBA 426**



O ano de 2019 começou com expectativas positivas para a economia brasileira, com a perspectiva de reformas, melhora nas contas públicas, queda no desemprego e retomada do investimento e do crescimento. Apesar de uma menor participação dos investidores estrangeiros, os indicadores do mercado financeiro tiveram crescimento expressivo no exercício passado.

O índice Bovespa apresentou um incremento de 31,58%, já o índice IMA-B, que reflete a flutuação dos títulos públicos federais pós-fixados, obteve uma performance positiva na ordem de 22,90%. A inflação medida pelo IPCA ficou em 3,12%, resultado inferior a meta do Banco Central, e a taxa Selic fechou o ano em 4,5%. Com este cenário favorável no mercado financeiro, os investimentos dos planos administrados pela FABASA tiveram resultado satisfatório em 2019, propiciando aos seus participantes resultados consistentes para as suas reservas.

Mesmo com a agenda reformista do governo, que é vista com bons olhos pelo mercado financeiro, a instabilidade política foi percebida em 2019. Houve demissões de ministros importantes, rompimento do Presidente com o seu partido político, relação conturbada entre os poderes executivo e legislativo, declarações importantes por parte do Presidente e ministros que melindraram a relação com a China, que é um dos principais parceiros comerciais do Brasil, além da condução controversa no episódio do desmatamento da floresta Amazônica e no caso do desastre ambiental causado pelo derramamento de óleo na costa marítima brasileira.

O ambiente de instabilidade política vem tendo continuidade em 2020, com a demissão dos ministros da Saúde e da Justiça, associado ao principal fato do ano, que é a pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), agente causador da doença Covid-19, decretada pela OMS – Organização Mundial da Saúde, em março de 2020. Há diversas controvérsias entre o Presidente da República e os Governadores dos Estados, em relação a política adequada para o enfrentamento da doença.

O efeito do alastramento desta doença, tem sido devastador para a economia mundial. As bolsas de valores e os demais indicadores do mercado financeiro do mundo inteiro, tiveram reação negativa a progressão da doença, que gerou colapso em sistemas de saúde de diversos países. Para exemplificar, Nova York que é a cidade mais rica do mundo, apresentou colapso em seu sistema de saúde. As políticas necessárias de isolamento social, indicadas pela OMS, que tem por objetivo salvar as vidas humanas, traz consequências negativas para a atividade econômica.

No último mês de março, os reflexos na economia brasileira foram percebidos através das performances dos principais índices do mercado financeiro. O Ibovespa teve um resultado negativo na ordem de -29,90%, o IMA-B 5 performou negativamente em -1,75% e o Real depreciou perante o Dólar na ordem de 15,56%. Já é um consenso entre os especialistas econômicos, que a crise causada pela pandemia do novo coronavírus, superou a crise de 1929, também conhecida como o Crash da Bolsa de Nova York.

O momento requer serenidade na condução da gestão dos investimentos, a FABASA vem adotando medidas efetivas que buscam a preservação do patrimônio da Fundação. A política de investimentos da Entidade foi revisada para se adequar a nova situação. O importante é informar aos participantes, que a gestão dos investimentos da Fundação está cuidando dos recursos com profissionalismo, utilizando os modelos de risco para proteger o seu patrimônio, além de ter a devida atenção as oportunidades de investimento que surgem em épocas de crise. Temos a plena confiança que conseguiremos ter sucesso em nosso trabalho.

# Investimentos

## Patrimônio Geral

CONSOLIDADO			
RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2019			
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661
RENDA FIXA	736.324.671	87,07	100%
RENDA VARIÁVEL	73.194.288	8,66	70%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	3.529.821	0,42	10%
MULTIMERCADOS	8.732.365	1,03	20%
OP. PARTICIPANTES	22.162.890	2,62	15%
IMÓVEIS	1.715.732	0,20	20%
<b>TOTAL</b>	<b>845.659.767</b>	<b>100,00</b>	-

Imóveis - Resolução 4.661 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

RECURSOS GARANTIDORES POR PLANO - DEZEMBRO 2019				
Ano	Plano de Benefício Definido - BD (R\$)	Plano de Contribuição Definida - CD (R\$)	Plano de Gestão Administrativa - PGA (R\$)	Total (R\$)
2019	57.647.729	778.616.367	9.395.671	845.659.767



## Plano de Contribuição Definida (CD)

## Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2019				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	669.661.476	86,01	100%	50% até 100%
RENDA VARIÁVEL	73.194.288	9,40	70%	até 40%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	3.529.821	0,45	10%	até 10%
MULTIMERCADOS	8.732.365	1,12	20%	até 15%
OP. PARTICIPANTES	21.782.685	2,80	15%	até 15%
IMÓVEIS	1.715.732	0,22	20%	até 1%
<b>TOTAL</b>	<b>778.616.367</b>	<b>100,00</b>	-	-

## Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2019				
CARTEIRA FABASA CD	GESTOR	PERFIL	VALOR (R\$)	%
	FABASA	CART. ADM	755.071.409	96,98
<b>FUNDOS EXCLUSIVOS</b>	-	-	<b>669.614.935</b>	<b>86,00</b>
FI ITAPARICA	FATOR	RF	263.961.006	33,90
FI ITAPEMA	SULAMERICA INVEST.	RF	232.754.324	29,89
FI GUARAJUBA	SANTANDER	RF	172.899.605	22,21
<b>FUNDOS ABERTOS - RV</b>	-	-	<b>73.194.288</b>	<b>9,40</b>
SINERGIA V	FATOR	RV	10.318.683	1,33
SUL AMERICA EXPERTISE	SULAMERICA INVEST.	RV	31.206	0,00
ACE DIVIDENDOS	ITAÚ	RV	7.993.712	1,03
FRANK TEMPL VL FIA	FRANKLIN TEMPLETON	RV	11.092.583	1,42
BAHIA VALUATION	BAHIA ASSET	RV	9.449.718	1,21
VINCI GAS DIVIDENDOS	VINCI PARTNERS	RV	8.789.161	1,13
XP DIVIDENDOS	XP GESTÃO DE RECURSOS	RV	9.460.824	1,22
QUEST AÇÕES	AZ QUEST	RV	8.107.094	1,04
BRANCO SELECTION	BRAM	RV	7.951.309	1,02
<b>FUNDO ABERTO - INVEST. EXTERIOR</b>	-	-	<b>3.529.821</b>	<b>0,45</b>
MACRO OPPORTUNITIES	WESTERN ASSET	EXT	3.529.821	0,45
<b>FUNDO ABERTO - MULTIMERCADOS</b>	-	-	<b>8.732.365</b>	<b>1,12</b>
SAFRA GALILEO	SAFRA	MM	8.732.365	1,12

# Investimentos

## Outros Realizáveis

ANO	VALOR (R\$)	%
2019	46.541	0,01

## Carteira Própria

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2019		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	21.782.685	2,80
IMÓVEIS	1.715.732	0,22
<b>TOTAL</b>	<b>23.498.417</b>	<b>3,02</b>

## Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark (1)	Renda Variável	Benchmark (2)	Exterior	Benchmark (3)	Multimercados	Benchmark (4)	Op. Participantes	Benchmark (5)	Imóvel	Benchmark (6)	Consolidado	Benchmark (7)
2019	13,94	15,29	37,10	33,39	18,88	8,94	8,05	6,85	18,34	11,25	10,73	10,73	15,90	9,69

Fonte:

Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercados = Itaú Custódia / Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Sinqia

Imóvel = Contabilidade e Área de Investimentos FABASA

Benchmark:

(1) Renda Fixa - IMA MIX = 45% IMA-S (SELIC/CDI); 27% IMA-B5 (IPCA); 28% IMA-B5+ (IPCA)

(2) Renda Variável = IBX

(3) Exterior = 150% do CDI

(4) Multi Mercados = 115% do CDI

(5) Emp. Participantes = INPC + 6,5% ao ano

(6) Imóvel = INPC + 6% ao ano

(7) Consolidado = INPC + 5,00% ao ano



## Plano de Benefício Definido (BD)

### Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2019				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	57.267.523	99,34	100%	75% a 100%
OP. PARTICIPANTES	380.205	0,66	15%	até 15%
<b>TOTAL</b>	<b>57.647.729</b>	<b>100,00</b>	-	-

### Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2019				
Fundo	Gestor	Perfil	Valor (R\$)	%
FI Porto Seguro	Sulamérica Investimentos	Renda Fixa	57.266.038	99,34

### Outros Realizáveis

ANO	VALOR (R\$)	%
2019	1.486	0,003

### Carteira Própria

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2019		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
Op. Participantes	380.205	0,66

### Rentabilidade Anual

ANO	RENDA FIXA	BENCHMARK (1)	OP. PARTICIPANTES	BENCHMARK (2)	CONSOLIDADO	BENCHMARK (3)
2019	9,68	10,12	18,34	11,25	9,74	10,12

Fontes:

Renda Fixa = Itaú Custódia / Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Sinqia

Benchmark:

(1) Renda Fixa = Meta Atuarial (INPC + 5,42% ao ano)

(2) Emp. Participantes = INPC + 6,5% ao ano

(3) Consolidado = Meta Atuarial (INPC + 5,42% ao ano)

## Plano de Gestão Administrativa (PGA)

### Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2019				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	9.393.340	99,98	100%	100%
OUTROS REALIZÁVEIS	2.331	0,02	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.395.671</b>	<b>100,00</b>	-	-

### Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2019				
Fundo	Gestor	Perfil	Valor (R\$)	%
Fundo Itaú Inst. Ref. DI	Banco Itaú	Renda Fixa	9.393.340	99,98

### Rentabilidade Anual

ANO	RENDA FIXA	BENCHMARK
2019	5,76	5,66

Fonte:

Itaú Custódia /Aditus / Área de Investimentos FABASA

Benchmark:

Renda Fixa = 95% do CDI



## Receitas x Despesas

DESCRIÇÃO	ACUMULADO/2019		
	Orçado	Realizado	Varição %
<b>Receitas</b>	<b>5.251.926,76</b>	<b>5.541.286,84</b>	<b>5,51</b>
Gestão Previdencial	4.884.568,84	5.186.611,59	6,18
Investimentos	367.357,92	354.675,25	-3,45
<b>Despesas</b>	<b>-6.261.436,57</b>	<b>-6.014.874,14</b>	<b>-3,94</b>
Despesas Pessoal e Encargos	-4.165.627,60	-4.027.621,16	-3,31
Treinamento	-87.395,71	-65.530,95	-25,02
Viagem	-154.621,88	-135.820,21	-12,16
Serviços de Terceiros	-915.707,06	-875.855,40	-4,35
Despesas Gerais	-938.084,32	-910.046,42	-2,99
<b>Constituição/Reversão de Contingências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reversão de Recursos p/ Plano de Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo dos Investimentos</b>	<b>723.034,60</b>	<b>511.963,47</b>	<b>-29,19</b>
<b>Constituição/Reversão de Fundos</b>	<b>-286.475,21</b>	<b>38.376,17</b>	<b>-113,40</b>

## Despesas Segregadas

CUSTOS INCORRIDOS COM A GESTÃO TERCEIRIZADA (FUNDOS EXCLUSIVOS) - ANO 2019			
DESPESA	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Ano (R\$)
Taxa de Administração	387.913	434.631	822.544
Taxa de Custódia	373.110	417.919	791.028
Auditoria	12.542	25.526	38.068
Custo SELIC	9.726	10.437	20.162
Custo CETIP	108.416	115.033	223.449
Custo ANBID	10.408	11.076	21.484
Fiscalização CVM	48.870	67.666	116.536
Outras Despesas	1.587	6.460	8.047
<b>Total</b>	<b>952.570</b>	<b>1.088.748</b>	<b>2.041.318</b>



# Glossário



## **Abono Anual**

É o décimo-terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

## **ABRAPP**

Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

## **Ação**

Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papéis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

## **Ativo**

Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

## **Auxílio-Doença**

É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir do 25º mês do afastamento.

## **BC ou BACEN**

É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);
- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

## **Benchmarks**

Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros o Índice Bovespa; Índice Brasil – IBX; Índice Brasil - 50 (IBrX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

## **Beneficiário**

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

## **Bolsa de Valores**

Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

## **Bolsa em Alta**

Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

## **Bolsa em Baixa**

Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

## **Bolsa Estável**

Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no mesmo nível do fechamento anterior.

## **Bovespa**

Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. É a maior bolsa de valores do Brasil, onde são realizadas a compra e venda de ações.

## **Carteira de Ações**

Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

## **CGPC**

Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs.

## **CMN**

Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional, é quem fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo ministro da Fazenda (Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

## **Contribuição**

Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

## **COPOM**

Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.

## **Custeio Administrativo**

Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

## **Demonstrações Contábeis**

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

## **Demonstração Atuarial (DA)**

Documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

## **EFPC**

Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

## **Governança Corporativa**

Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício, e os diversos inte-

resses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.

## **Hedge**

Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

## **Indexador**

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

## **Juro**

Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

## **Liquidez**

Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

## **Meta Mínima Atuarial**

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

## **Nota Técnica Atuarial (NTA)**

Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo

para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

## **Órgão Fiscalizador**

Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

## **Participante Assistido**

Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

## **Participante Ativo**

Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

## **Plano de Benefício Definido (BD)**

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um percentual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

## **Plano de Contribuição Definida (CD)**

Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

## **Política de Investimentos**

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

## **PREVIC**

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

## **Provisão Matemática**

Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

## **Regulamento**

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos Participantes e dos Beneficiários.

## **Renda Fixa**

É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do mercado financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil).

## **Renda Variável**

São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

## **Reserva de poupança**

Valor relativo às contribuições e jóia efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

## **Reserva Matemática**

Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

## **SELIC**

Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Sistema computadorizado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do Cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

## **Suplementação**

Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

## **Taxa de Juros**

Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

## **Taxa SELIC**

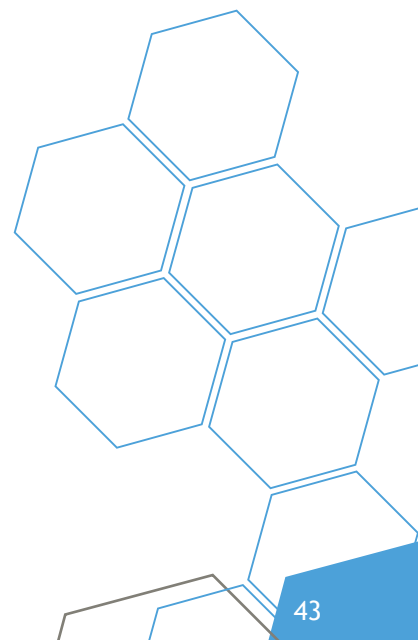
Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

## **Tributação**

Lançamento e arrecadação de tributos.

## **Volatilidade**

Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.



# Demonstrações Contábeis



# Balanço Patrimonial Consolidado

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(Consolidado)  
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

		ATIVO		
		Nota	2019	2018
<b>DISPONÍVEL</b>		4	<b>994</b>	<b>1.681</b>
<b>REALIZÁVEL</b>			<b>847.029</b>	<b>718.665</b>
	Gestão Previdencial	5	24	7.691
	Gestão Administrativa		1.345	880
	Investimentos			
	Fundos de Investimentos	6	821.730	687.809
	Investimentos Imobiliários	7	1.716	1.836
	Empréstimos	8	22.163	20.376
	Outros Realizáveis		51	73
<b>PERMANENTE</b>		9	<b>245</b>	<b>275</b>
	Imobilizado		239	269
	Intangível		6	6
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>848.268</b>	<b>720.621</b>
		PASSIVO		
		Nota	2019	2018
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>			<b>1.817</b>	<b>2.174</b>
	Gestão Previdencial	10	1.173	1.078
	Gestão Administrativa	10	625	1.053
	Investimentos		19	43
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		11	-	-
	Gestão Administrativa		-	-
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		12	<b>846.451</b>	<b>718.447</b>
	Patrimônio de Cobertura do Plano			
	Provisões Matemáticas			
	Benefícios Concedidos		208.974	182.721
	Benefícios a Conceder		624.458	523.310
	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(14.095)	(6.444)
	Equilíbrio Técnico		<b>347</b>	<b>(5.578)</b>
	Resultados Realizados			
	Superávit Técnico Acumulado		347	-
	(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(5.578)
	Resultados a Realizar			
	Total de patrimônio de cobertura de plano		819.684	694.009
	Fundos		<b>26.767</b>	<b>24.438</b>
	Fundos Previdenciais		15.350	13.204
	Fundos Administrativos		10.591	10.554
	Fundos dos Investimentos		826	680
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>848.268</b>	<b>720.621</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

## DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO PATRIM NIO SOCIAL

(Consolidada)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variac�o - %
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>718.446</b>	<b>642.223</b>	<b>12</b>
<b>1. Adiç�es</b>			
(+) Contribuiç�es Previdenciais	48.407	44.018	10
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	108.545	60.454	80
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	
(+) Receitas Administrativas	5.541	5.116	8
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	512	575	(11)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	62	
(+) Constituiç�o de Fundos de Investimento	179	162	10
	<b>163.184</b>	<b>110.387</b>	<b>48</b>
<b>2. Destinaç�es</b>			
(-) Benef�cios	(29.130)	(28.625)	2
(-) Despesas Administrativas	(6.016)	(5.512)	9
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	(24)	100
(-) Revers�o de Fundos de Investimento	(33)	(3)	1.000
	<b>(35.179)</b>	<b>(34.164)</b>	<b>3</b>
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>128.005</b>	<b>76.223</b>	<b>68</b>
<b>Acr�scimo no patrim�nio social</b>			
(+/-) Provis�es matem�ticas	119.750	75.865	58
(+/-) D�ficit t�cnico do exerc�cio	5.925	(1.407)	(521)
(+/-) Fundos previdenciais	2.147	1.389	55
(+/-) Fundos administrativos	37	218	(83)
(+/-) Fundos dos investimentos	146	158	(8)
	<b>128.005</b>	<b>76.223</b>	<b>68</b>
<b>4. Operaç�es Transit�rias</b>			
(+/-) Operaç�es transit�rias	-	-	-
	<b>846.451</b>	<b>718.446</b>	<b>18</b>
<b>B) Patrim�nio social no final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>846.451</b>	<b>718.446</b>	<b>18</b>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

# Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano BD

**DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO**  
 (Plano de Benef cios Previdenci rios n  001 - BD)  
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
 (Em milhares de reais)

	2019	2018	Varia�o - %
<b>A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	<b>57.904</b>	<b>57.988</b>	<b>(0)</b>
<b>1. Adi�es</b>			
Contribui�es	1.957	1.919	2
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	5.362	5.483	(2)
Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	
	<b>7.319</b>	<b>7.402</b>	<b>(1)</b>
<b>2. Destina�es</b>			
Benef�cios	(7.514)	(7.386)	2
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	
Custeio Administrativo	(102)	(100)	2
	<b>(7.616)</b>	<b>(7.486)</b>	<b>2</b>
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>(297)</b>	<b>(84)</b>	<b>254</b>
Provis�es Matem�ticas	(6.222)	1.323	(570)
D�ficit t�cnico do exerc�cio	5.925	(1.407)	(521)
	<b>(297)</b>	<b>(84)</b>	<b>254</b>
<b>4. Opera�es Transit�rias</b>			
Opera�es Transit�rias	-	-	-
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>57.607</b>	<b>57.904</b>	<b>(1)</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>669</b>	<b>666</b>	<b>0</b>
Fundos Administrativos	669	666	0
Fundos dos Investimentos	-	-	

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.



# Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano CD

**DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO**  
**(Plano de Benef cios Previdenci rios Misto n  01 - CD)**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Em milhares de reais)**

	2019	2018	Variaç�o - %
<b>A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	<b>649.308</b>	<b>573.377</b>	<b>13</b>
<b>1. Adiç�es</b>			
Contribuiç�es	51.637	46.890	10
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	103.183	54.971	88
	<b>154.820</b>	<b>101.861</b>	<b>52</b>
<b>2. Destinaç�es</b>			
Benef�cios	(21.616)	(21.239)	2
Custeio Administrativo	(5.084)	(4.691)	8
	<b>(26.700)</b>	<b>(25.930)</b>	<b>3</b>
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>128.120</b>	<b>75.931</b>	<b>69</b>
Provis�es Matem�ticas	125.973	74.542	69
Fundos Previdenciais	2.147	1.389	55
	<b>128.120</b>	<b>75.931</b>	<b>69</b>
<b>4. Operaç�es Transit�rias</b>	-	-	-
Operaç�es Transit�rias	-	-	-
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>777.428</b>	<b>649.308</b>	<b>20</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>10.568</b>	<b>10.568</b>	-
Fundos administrativos	9.888	9.888	-
Fundos dos investimentos	680	680	-

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

# Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
<b>1. Ativos</b>	<b>58.344</b>	<b>58.619</b>	<b>(0)</b>
Disponível	24	16	50
Recebível	672	775	(13)
Investimento			
Fundos de Investimento	57.266	57.433	(0)
Empréstimos	380	394	(4)
Outros Realizáveis	2	1	100
	<b>57.648</b>	<b>57.828</b>	<b>(0)</b>
<b>2. Obrigações</b>	<b>(68)</b>	<b>(49)</b>	<b>39</b>
Operacional	(68)	(49)	39
Contingencial	-	-	-
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(669)</b>	<b>(666)</b>	<b>0</b>
Fundos Administrativos	(669)	(666)	0
Fundos dos Investimentos	-	-	-
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>57.607</b>	<b>57.904</b>	<b>(1)</b>
Provisões Matemáticas	57.260	63.482	(10)
Superávit/Déficit Técnico	347	(5.578)	(106)
Fundos Previdenciais	-	-	-
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	347	(5.578)	(106)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.128	1.613	(30)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico	347	(3.965)	(109)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração do Ativo Líquido – Plano CD

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
(Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD)  
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
<b>1. Ativos</b>	<b>789.296</b>	<b>660.937</b>	<b>19</b>
Disponível	737	1.279	(42)
Recebível	9.943	17.470	(43)
<b>Investimento</b>	<b>778.616</b>	<b>642.188</b>	<b>21</b>
Fundos de Investimento	755.071	620.310	22
Investimentos Imobiliários	1.716	1.836	(7)
Empréstimos	21.783	19.982	9
Outros Realizáveis	46	60	(23)
<b>2. Obrigações</b>	<b>(1.121)</b>	<b>(1.061)</b>	<b>6</b>
Operacional	(1.121)	(1.061)	6
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(10.747)</b>	<b>(10.568)</b>	<b>1,7</b>
Fundos Administrativos	(9.922)	(9.888)	0
Fundos dos investimentos	(825)	(680)	21
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>777.428</b>	<b>649.308</b>	<b>20</b>
Provisões Matemáticas	762.078	636.105	20
Fundos Previdenciais	15.350	13.203	16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração do PGA

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>10.554</b>	<b>10.336</b>	<b>2</b>
<b>1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>6.053</b>	<b>5.691</b>	<b>6</b>
<b>1.1 Receitas</b>			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.187	4.791	8
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	354	325	9
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	512	575	(11)
<b>2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(6.016)</b>	<b>(5.511)</b>	<b>9</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>			
Pessoal e encargos	(2.699)	(2.482)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(44)	(27)	63
Viagens e estadias	(91)	(59)	54
Serviços de terceiros	(639)	(591)	8
Despesas gerais	(585)	(543)	8
Depreciações e amortizações	(25)	(37)	(32)
Outras despesas	-	-	-
	<b>(4.083)</b>	<b>(3.739)</b>	<b>9</b>
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>			
Pessoal e encargos	(1.329)	(1.223)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(22)	(14)	57
Viagens e estadias	(45)	(29)	55
Serviços de terceiros	(237)	(221)	7
Despesas gerais	(288)	(267)	8
Depreciações e amortizações	(12)	(18)	(33)
Outras despesas	-	-	-
	<b>(1.933)</b>	<b>(1.772)</b>	<b>9</b>
<b>3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-</b>	<b>38</b>	<b>(100)</b>
<b>4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
<b>5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)</b>	<b>37</b>	<b>218</b>	<b>(83)</b>
<b>7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)</b>	<b>37</b>	<b>218</b>	<b>(83)</b>
<b>8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>	<b>10.591</b>	<b>10.554</b>	<b>0</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração Obrigações Atuariais – Plano BD

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO**  
 (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD)  
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
 (Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>57.674</b>	<b>57.954</b>	<b>(0)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>57.259</b>	<b>63.483</b>	<b>(10)</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>66.346</b>	<b>65.534</b>	<b>1</b>
Benefício Definido	66.346	65.534	1
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>5.008</b>	<b>4.393</b>	<b>14</b>
Benefício Definido	5.008	4.393	14
<b>1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir</b>	<b>(14.095)</b>	<b>(6.444)</b>	<b>100</b>
(-) Déficit Equacionado	(14.095)	(6.444)	100
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>347</b>	<b>(5.578)</b>	<b>(106)</b>
<b>2.1 Resultados Realizados</b>	<b>347</b>	<b>(5.578)</b>	<b>(106)</b>
(-) Déficit técnico acumulado	347	(5.578)	(106)
<b>3. Fundos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>68</b>	<b>49</b>	<b>39</b>
4.1 Gestão Previdencial	62	42	48
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	6	7	(14)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

# Demonstração Obrigações Atuariais – Plano CD

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO**  
 (Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD)  
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
 (Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>779.373</b>	<b>651.049</b>	<b>20</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>762.077</b>	<b>636.105</b>	<b>20</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>142.628</b>	<b>117.188</b>	<b>22</b>
Contribuição Definida	142.628	117.188	22
<b>1.2 Benefício a Conceder</b>	<b>619.449</b>	<b>518.917</b>	<b>19</b>
Contribuição Definida	619.449	518.917	19
Saldo de contas - parcela patrocinador	307.100	256.173	20
Saldo de contas - parcela participantes	312.349	262.744	19
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>16.175</b>	<b>13.883</b>	<b>17</b>
3.1 Fundos Previdenciais	15.350	13.203	16
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	825	680	21
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.121</b>	<b>1.061</b>	<b>6</b>
4.1 Gestão Previdencial	1.111	1.036	7
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	10	25	(60)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

### 1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (1,02% = 10% de 10,2%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2019 e 2018 com valor correspondente a 6,4445% e 6,1180%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2889% e 1,2236%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018).

Em 31 de dezembro de 2019, a FABASA possuía um total de 5.286 participantes, sendo 4.602 participantes ativos, 625 participantes assistidos e 59 pensionistas, demonstrados a seguir:

PLANO	QUANTIDADE							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Benefício definido	12	12	119	121	42	42	173	175
Contribuição Definida	4.590	4.660	506	523	17	10	5.113	5.193
<b>Total</b>	<b>4.602</b>	<b>4.672</b>	<b>625</b>	<b>644</b>	<b>59</b>	<b>52</b>	<b>5.286</b>	<b>5.368</b>

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 13 de abril de 2020.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC’s reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC no 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício no 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.



## Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a NBC ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

## 3. Principais práticas contábeis

### 3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

### 3.2. Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

### 3.3. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, alugueis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

## 3.4. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

## 3.5. Realizável – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

## 3.6. Realizável – Investimentos

### a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

**(i) Títulos para negociação** – os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento** – os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

### b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edif. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780.

## **c) Operações com participantes**

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

### **3.7. Imobilizado**

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

### **3.8. Regime financeiro**

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2019, foi de 9,70% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,98%, o que em termos reais, representou obter mais 6,12%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,42% ao ano.

### **3.9. Demonstrações do resultado**

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

## 3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

## 3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da FABASA registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2018, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

## 3.12. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

## 3.13. Tributos sobre a receita administrativa

### PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

## 4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	2019	2018
Fundo Diário (Banco do Brasil)	0	269
Banco do Brasil	676	0
Itaú	299	1.404
Tesouraria Fundo Investimento	19	8
<b>Total</b>	<b>994</b>	<b>1.681</b>

## 5. Realizável

### Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2019	2018
Recursos a Receber	16	7.075
Outros Realizáveis	8	616
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>7.691</b>

## 6. Investimentos

### Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018(alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	2019	2018
<b>Fundos de Investimento</b> - Valor atualizado	821.730	687.809
<b>Total</b>	<b>821.730</b>	<b>687.809</b>

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2019:

FUNDO	QUANT.	VALOR DE CUSTO	VALOR CONTÁBIL	VENC.
<b>1. Carteira Fabasa CD</b>				
Renda variável (cotas)	8.412.733	73.194	73.194	-
Invest. no exterior (cotas)	2.078	3.530	3.530	-
Multimercados (cotas)	18.332	8.732	8.732	-
1.1. FI Itaparica	49.128	237.762	263.961	-
1.2. FI Itapema	48.214	207.831	232.754	-
1.3. FI Guarajuba	77.033	160.204	172.899	-
	<b>8.607.518</b>	<b>691.253</b>	<b>755.071</b>	
<b>1.1. FI Itaparica</b>				
Debêntures	2.400	2.425	4.077	2022
LFTN	10.801	106.119	113.034	2020 a 2024
LFT OVER	138	1.445	1.445	2020
NTN - B	35.789	127.773	145.434	2020 a 2050
Administração da carteira	-	-	-29	-
	<b>49.128</b>	<b>237.762</b>	<b>263.961</b>	
<b>1.2. FI Itapema</b>				
Debêntures	8.968	14.504	14.693	2020 a 2024
LFTN	391	3.320	4.094	2020 a 2022
LF	69	14.150	19.663	2020 a 2050
LFT OVER	5.307	55.564	55.564	2020
NTN - B	33.479	120.293	138.791	2020 a 2055
Administração da carteira	-	-	-50	-
	<b>48.214</b>	<b>207.831</b>	<b>232.754</b>	

# Notas Explicativas

FUNDO	QUANT.	VALOR DE CUSTO	VALOR CONTÁBIL	VENC.
<b>1.3. FI Guarajuba</b>				
Debêntures	4.289	12.412	12.007	2020 a 2022
LFTN	1.068	9.557	11.177	2023
LF	6	1.500	1.514	2022
LTN OVER	45.165	40.741	40.741	2020
NTN – B	26.505	95.994	107.480	2020 a 2055
Administração da carteira	-	-	-20	-
	<b>77.033</b>	<b>160.204</b>	<b>172.899</b>	
<b>2. Carteira Fabasa BD</b>				
<b>FI Porto Seguro</b>				
NTN-B	16.053	36.368	54.109	2020 a 2040
LFT OVER	302	3.162	3.162	2020
Administração da carteira	-	-	-5	
	<b>16.355</b>	<b>39.530</b>	<b>57.266</b>	
<b>3. Carteira Fabasa PGA</b>				
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.018	9.393	9.393	-
<b>TOTAL</b>		<b>740.176</b>	<b>821.730</b>	

## Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo consta a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação.

**Carteira do Plano BD - NTN-Bs consideradas para o Estudo de Precificação.  
Em atendimento ao Art. 9º, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015,  
as NTN-Bs com vencimento em 2040 não foram consideradas para o Estudo de Precificação.**

Ativo	Data da aquisição	Valor da aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 31/12/2019	Marcação a mercado em 31/12/2019 (Conforme PU da ANBIMA)
NTN-B	08/06/2011	4.100.690	15/08/2030	6.613.400	8.395.513
NTN-B	07/07/2011	3.214.315	15/08/2020	5.285.296	5.495.863
NTN-B	07/07/2011	3.920.320	15/08/2030	6.300.518	8.059.692
NTN-B	21/02/2014	9.656.061	15/08/2022	13.774.308	15.403.547
NTN-B	09/04/2014	7.786.486	15/05/2023	10.497.268	11.961.862
NTN-B	06/12/2017	987.147	15/08/2030	1.062.580	1.255.129
<b>TOTAL</b>		<b>29.665.019</b>		<b>43.533.370</b>	<b>50.571.606</b>

Meta do Passivo: 5,57%

Valor Contábil R\$ 43.533.370

Valor ajustado R\$ 44.661.451,50

Resultado do Estudo de Precificação: R\$ 1.128.081

## 7. Investimentos imobiliários

	2019	2018
<b>Uso próprio</b>		
Edificações	1.450	1.450
Terrenos	330	330
(-) Depreciação	(95)	(73)
Aluguel a receber	30	129
<b>Total</b>	<b>1.716</b>	<b>1.836</b>

## 8. Empréstimos

	2019	2018
Valor atualizado	22.453	20.807
A receber	7	17
(-) Provisão PCLD	(298)	(447)
<b>Total</b>	<b>22.163</b>	<b>20.376</b>

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 298 em 31 de dezembro de 2019 (em 2018, R\$ 447).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

## 9. Ativo Permanente

	2019	2018
<b>Permanente</b>		
<b>Imobilizado</b>	<b>239</b>	<b>269</b>
Instalações	9	11
Móveis e utensílios	190	215
Máquinas e equipamentos	30	33
Equipamentos de informática	10	10
<b>Intangível</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Marcas e patentes	6	6
<b>Total</b>	<b>245</b>	<b>275</b>



## 10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2019	2018
<b>Operacional - Gestão Previdencial</b>		
Retenções	184	108
Outras exigibilidades	972	967
<b>Total</b>	<b>1.173</b>	<b>1.078</b>
<b>Gestão Administrativa</b>		
Contas a pagar	562	562
Retenções	29	41
Outras exigibilidades	34	451
<b>Total</b>	<b>625</b>	<b>1.053</b>

## 11. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que se findou em novembro de 2014.

Em função da assessoria jurídica considerar em 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2016, tendo em vista decisões recentes sobre o tema objeto da ação.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status “em análise”, sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Esta ação logrou logo no início uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar. Cabe mencionar que ainda há a possibilidade de o município recorrer da decisão.

Diante do exposto, a assessoria jurídica considera remota a possibilidade de revés da Fabasa neste processo, assim, decidimos pela reversão do valor antes provisionado.

## 12. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, JM0451/2020, relativo ao exercício de 2019, foi datado de 10 de março de 2020.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2019	2018
<b>Provisões matemáticas</b>		
<b>Benefícios concedidos</b>		
Contribuição definida	142.628	117.188
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	66.346	65.534
<b>Subtotal</b>	<b>208.974</b>	<b>182.722</b>
<b>Benefícios a conceder</b>		
Contribuição definida	619.450	518.917
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	4.934	4.310
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	74	83
<b>Subtotal</b>	<b>624.458</b>	<b>523.310</b>
<b>(-) Provisões matemáticas a constituir</b>		
(-) Déficit equacionado	(14.095)	(6.444)
<b>Subtotal</b>	<b>(14.095)</b>	<b>(6.444)</b>
<b>Total da Provisão Matemática</b>	<b>819.337</b>	<b>699.587</b>
Equilíbrio técnico	347	(5.578)
<b>Patrimônio de cobertura do Plano</b>	<b>819.684</b>	<b>694.009</b>

## Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

## Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

## (-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

## Variação do Resultado Técnico no exercício

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2018 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2019 (*1)	R\$ (4.207)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2019 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 400
Ganho pela adoção da Taxa Real de Juros de 5,57 % ao ano	R\$ 789
Ganho pela adoção do Crescimento Real de Salário de 1,78%	R\$ 168
Perda pela adoção das novas Tábuas Biométricas (mortalidade geral, mortalidade de inválidos e entrada em invalidez)	R\$ (2.545)
Ganho pela implementação do plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018	R\$ 7.271
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (1.529)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2019	R\$ 347

(\*1):  $R\$ 4.207.242,87 = R\$ 3.964.608,81 \times 1,0612$  (meta atuarial calculada tomando como indicador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 5,42% ao ano);

(\*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2019 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2018 evoluído para 31/12/2019 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(\*3): Equivale a 2,67% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2019 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2019. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

O Plano apresentou um resultado superavitário no encerramento do exercício de 2019 no valor de R\$ 347, devido a ganhos atuariais e financeiros ocorridos no último exercício, além da contabilização do novo plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018 como redutor das provisões matemáticas através da conta provisão matemática a constituir. Este Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, foi contabilizado integralmente como Reserva de Contingência.

A constituição do superávit foi possível principalmente pela elevação da Provisão Matemática a Constituir que passou de R\$ 6.444 contabilizada em 31/12/2018 para R\$ 14.095 em 31/12/2019, considerando a entrada em vigor do plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018, além da redução observada nos valores de Provisões Matemáticas reavaliadas no encerramento do exercício de 2019, em decorrência da elevação da taxa real de juros e que a inflação apurada no período pelo INPC ficou abaixo das perspectivas.

## Novo Plano de Equacionamento

A FABASA decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (Fevereiro/2017 a Janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31/12/2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19/08/2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data. Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31/12/2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31/12/2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31/12/2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31/12/2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19/08/2019, foi de:

# Notas Explicativas

REFERÊNCIA	VALOR
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
<b>Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>R\$ (6.672)</b>

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

ANO	CUSTEIO (CUSTO) NORMAL	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	87	13
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>44</b>
<b>Responsabilidade</b>	<b>86,68%</b>	<b>13,32%</b>

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

## Fundo previdencial

	2019	2018
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	4.306	3.607
Fundo coletivo de benefícios de risco	11.044	9.596
<b>Total</b>	<b>15.350</b>	<b>13.203</b>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

## Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2019, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 1,78% ao ano em 2019 (3,94% em 2018), na Taxa Real de Juros 5,57% em 2019 (5,42% em 2018), na Tábua de Mortalidade Geral para SUSEP EMSsb 2015 (masc. 78% + fem. 22%) (AT-2000 - masculina - desagravada em 10% em

2018), na Tábua de Mortalidade de Inválidos para AT-2000 – masculina – (AT83 – masculina em 2018) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2018.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,57% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Julho de 2019, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2012/2019) ratificando a taxa.

## Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da FABASA, ao longo de 2019, foi de 9,70% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 8,98%, o que, em termos reais, representou obter 6,12%, superando assim a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,42% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

## Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes  $89,28\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$  se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

## 13. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000855811 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 6 de maio de 2019 a 6 de maio de 2020.

## 14. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

## 15. Eventos Subsequentes

### Reflexos da COVID-19 sobre os investimentos e planos de benefícios

A Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia da COVID-19 em março de 2020. O Sars-Cov-2 (vírus causador da COVID-19) foi anunciado como um vírus altamente contagioso que em alguns casos causa letalidade. Para o enfrentamento da pandemia, os governos adotaram medidas de isolamento social, que trouxeram consequências importantes na economia mundial.

Os reflexos no mercado financeiro foram impactantes: o índice Bovespa no primeiro trimestre de 2020 apresentou um resultado negativo de -36,86%, já o IMA-B, que é um índice que reflete o comportamento dos títulos do Tesouro Nacional vinculados à inflação, apresentou uma performance negativa para o mesmo período de -6,31%. Houve também, uma forte depreciação cambial do Real perante o Dólar, na ordem de 28,98%, nos primeiros três meses de 2020.

Diante de um cenário instável no mercado financeiro, a gestão de investimentos da FABASA tem adotado uma postura prudente na alocação dos ativos dos seus planos de benefícios. O principal objetivo é a busca da preservação do capital, com atenção especial às oportunidades de investimento com níveis de risco adequados. O nível de liquidez dos ativos é elevado, o que garante o pagamento dos benefícios dos participantes assistidos da Fundação.



# Parecer dos Auditores Independentes



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da  
**FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa**  
Salvador – BA

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“Fundação e/ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 25 de março de 2019, não continha modificações.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565  
www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615  
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE





## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565  
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615  
www.phfaudidores.com.br



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador – BA, 13 de abril 2020.

**PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – BA

  
Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – BA

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565  
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615  
www.phfaudidores.com.br



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial da Fundação, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e, centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer do Auditores Independentes, emitido pela empresa PHF Auditores Independentes S/S, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Salvador, 16 de abril de 2020.

Paulo Fernando Santos de Souza  
Conselheiro Titular

Dickson da Silva Santos  
Presidente do Conselho

Clécio Costa Cruz  
Conselheiro Titular



## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa PHF Auditores Independentes S/S, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento mensal de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

Salvador, 16 de abril de 2020.

Jorge Humberto Castro de Almeida  
Presidente do Conselho

Cássia Regina Fortuna dos Santos  
Conselheira Titular

Raimundo de Andrade Guimarães  
Conselheiro Titular

Luiza Maria Nery de Jesus  
Conselheira Titular

Mário César Lopes Ferreira Filho  
Conselheiro Suplente

Paulo César Magalhães  
Conselheiro Titular



Fundação de Assistência Social  
e Seguridade da Embasa

## DIRETORIA EXECUTIVA

Luis Augusto Silva Reis – Presidente  
Dermeval Nonato Lima Filho – Diretor Administrativo e Financeiro  
Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro – Diretora de Benefícios

## CONSELHO DELIBERATIVO

### Titulares

#### Representantes do Patrocinador

Jorge Humberto Castro de Almeida – Presidente  
José Rômulo Fraga Barreto Filho  
Raimundo de Andrade Guimarães

#### Representantes dos Participantes e Assistidos

Giselle de Matos Brandão  
Bartira Mônaco Rondon  
Joselito Pires de Lima

### Suplentes

#### Representantes do Patrocinador

Victor Mota Calmon de Siqueira  
Paulo César Magalhães  
Mário César Lopes Ferreira Filho

#### Representantes dos Participantes e Assistidos

Flaviana Figueiredo de Senna  
Paulo Sérgio Mendonça  
Fabiano Amorim Rivera

## CONSELHO FISCAL

### Titulares

#### Representantes do Patrocinador

Clécio Costa Cruz  
Daniel Torres de Oliveira

#### Representantes dos Participantes e Assistidos

Luiza Maria Nery de Jesus – Presidente  
Roberto Gaudêncio Oliveira Canário

### Suplentes

#### Representantes do Patrocinador

Monica Simone Pinheiro Telles Pita  
Cássia Regina Fortuna dos Santos

#### Representantes dos Participantes e Assistidos

Marcelo Lussano Rocha Borges

## COMITÊ DE INVESTIMENTO

Dermeval Nonato Lima Filho – Presidente  
Vanderléia Rodrigues da Hora Cerqueira  
Alexandre Ferreira Barreto  
Mariana Sahade Araújo

[www.fabasa.com.br](http://www.fabasa.com.br)